



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 293 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Nível nos Termos da Lei Municipal nº. 1.758, de 29 de junho de 2010.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.758, de 29 de junho de 2010, que “Reformula e adéqua a carreira da área de magistério público municipal e institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos trabalhadores da educação básica do município de São Domingos do Araguaia, bem como sua gestão e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Luciania Sampaio Costa, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 4423318-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF nº. 758.682.612-91, residente e domiciliada à Rua Benício Alves, Bairro São Luis, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará - a Progressão para o Nível 2 – nos termos do inciso II – Nível 2 – alínea “a” “formação em nível superior de graduação em licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior de Educação Infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental”, do art. 8º e art. 13 da Lei Municipal nº. 1.758, de 29 de junho de 2010.

Art. 2º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, a promover os demais atos administrativos, necessários e pertinentes, para a plena efetivação da concessão de progressão, disposta nesta Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2023.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**